



**UNIVERSIDADE POLITÉCNICA**  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

**CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA E BANCÁRIA**

**ANÁLISE E GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO BANCÁRIO**

**“ CASO BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE- MILLENNIUM  
BIM”**

Gabriel dos Santos

Estudante N. 222089

**SUPERVISOR: Mestre Jaime Jerónimo Manjate**

Maputo, Maio de 2018

**“ANÁLISE E GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO BANCÁRIO  
CASO BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE- MILLENNIUM  
BIM”.**

Trabalho científico apresentado a Escola Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias-  
Universidade Politécnica, como exigência parcial para obtenção do grau de Licenciatura em  
Gestão Financeira e Bancária.

SUPERVISOR: Mestre Jaime Jerónimo Manjate

Maputo, Maio de 2018

## **PARECER DO SUPERVISOR**

O trabalho de licenciatura intitulado “**ANÁLISE E GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO BANCÁRIO CASO BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE- MILLENNIUM BIM**”, foi realizado pelo estudante Gabriel dos Santos, sob minha orientação. Considero que o mesmo cumpre com os objectivos traçados e os requisitos exigidos para a avaliação e consideração para obtenção de grau de licenciatura em Gestão Financeira e Bancária.

**Supervisor:**

---

Mestre Jaime Jerónimo Manjate

## DECLARACAO DE HONRA

Eu, Gabriel dos Santos, declaro que este trabalho de final de curso é da minha autoria e resulta da minha investigação. O mesmo é submetido de acordo com todos os requisitos e exigências para obtenção do grau de Licenciatura em Gestão Financeira e Bancária, na Universidade Politécnica de Maputo.

Maputo, aos ----- de ----- de 2018

-----

Gabriel dos Santos

## **DEDICATÓRIA**

O presente trabalho de conclusão de licenciatura dedico aos meus pais, irmãs, familiares, namorada, colegas e amigos, devido o esforço despendido em prol da minha pessoa, em todos os momentos desta e de outras caminhadas.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecer a Deus pelo dom da vida e por guiar-me sempre.

Aos meus pais, Maria do Céu Vicente e Alberto dos Santos, que foram a base de toda caminhada para mim.

As minhas irmãs, Maria da Elisa, Maria Ernata e Berta Maria, pelo amor, carinho e por apoiar-me nos dias de mau humor.

Ao meu orientador, Dr. Jaime Jerónimo Manjate, pelos ensinamentos durante os quatro anos desta caminhada, e apoio incondicional na realização e conclusão deste trabalho.

A todos meus colegas do curso de Gestão financeira e bancária, na Escola Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias, na Universidade Politécnica, que directa e indirectamente contribuíram para a conclusão do meu curso.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

<b>Autor:</b>	Gabriel Dos Santos
<b>Grau Académico:</b>	Licenciatura em Gestão Financeira e Bancária
<b>Titulo:</b>	Análise e Gestão de Risco de Crédito bancário “ Caso Banco Internacional de Moçambique - Millennium bim”
<b>Universidade:</b>	Universidade Politécnica
<b>Faculdade:</b>	Gestão e Economia
<b>Supervisor da Proposta:</b>	Mestre Jaime Jerónimo Manjate
<b>Data:</b>	Maior de 2018
<b>Palavras Chaves:</b>	Crédito, Crédito bancário, Risco, Risco de Crédito.

O presente trabalho trata da Análise e Gestão de Risco de Crédito bancário, com a intenção de apresentar os métodos de gestão de risco de crédito adoptados pelo Banco Internacional de Moçambique “Millennium Bim”.

Primeiramente, foram analisados: o processo de concessão de crédito no Banco Internacional de Moçambique “Millennium Bim”, as técnicas de mitigação do risco adoptadas pelo Banco Internacional de Moçambique, as origens do risco de crédito, e os modelos de gestão de risco de crédito bancário adoptados pelo Millennium bim.

O trabalho forneceu informações, conceitos e dados que possibilitam ampliar o conhecimento sobre a gestão do risco de crédito no Banco Internacional de Moçambique. Verificou-se também que o modelo de gestão de risco de crédito adoptado pelo Millennium bim é eficiente e adequado às condições oferecidas pelo mercado financeiro Moçambicano.

Portanto, para reduzir o risco de crédito, foi sugerido a melhoria do modelo adoptado pela Instituição e a aplicação de algumas técnicas como: os modelos de credit metricse credit monitor da KMV.

## Índice

<b>DEDICATÓRIA</b> .....	<b>i</b>
<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	<b>vi</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	<b>vii</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b> .....	<b>xii</b>
<b>LISTA DE SÍMBOLOS</b> .....	<b>xiii</b>
<b>LISTA DE GLOSSÁRIO</b> .....	<b>xiv</b>
<b>CAPITULO 1: METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
1.1 INTRODUÇÃO .....	1
1.2 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA .....	2
1.3 HIPÓTESES.....	2
1.4 JUSTIFICATIVA.....	3
1.5 OBJECTIVOS .....	3
1.5.1. Objectivo geral .....	3
1.5.2. Objectivos específicos .....	3
1.6 METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO .....	4
1.6.1 Método.....	4
1.6.2 Técnicas de Recolha de Dados .....	5
1.6.3 Analise e Tratamento de Dados .....	6
1.7 DELIMITAÇÃO DO TEMA .....	6

1.8 ESTRUTURA DO TRABALHO .....	7
<b>CAPÍTULO 2: LEITURA BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>8</b>
2.1. Crédito.....	8
2.1.1 Crédito bancário .....	8
2.2. Risco.....	8
2.2.1 Risco de crédito .....	9
2.3 AVALIAÇÃO DO CRÉDITO .....	10
2.3.1O incumprimento.....	10
2.3.2 Fontes de informação.....	12
2.4 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO.....	19
2.4.1 Avaliação de aceitação e avaliação comportamental .....	19
2.4.2 Avaliação Casuística .....	20
2.5 AVALIAÇÃO AUTÓNOMA .....	23
<b>CAPÍTULO 3: ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>25</b>
3.1. Estrutura Accionista .....	25
3.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	26
3.3 O BANCO.....	27
3.3.1 A Rede do Millennium bim .....	27
3.3.2 Análise das áreas de negócio .....	28
3.4.1 Princípios de Gestão de Riscos.....	28

3.4.2 Organização Interna.....	30
3.5 RISCO DE CRÉDITO .....	31
3.5.1 Definições e Políticas de Apuramento de Perdas e Provisionamento .....	31
3.5.2 Mitigação do risco de crédito .....	34
3.5.3 Reavaliação de Colaterais.....	37
<b>4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>40</b>
4.1 Conclusão .....	41
4.2 Recomendações .....	40
4.3 Futuras Pesquisas.....	41
<b>BIBLIOGRAFIA UTILIZADA NA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO.....</b>	<b>42</b>
APÊNDICE A .....	44

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1:</b> definições para as principais subáreas do risco de crédito .....	10
<b>Tabela 2:</b> Accionistas, número de acções, capital social .....	25
<b>Tabela 3:</b> Rede do Millennium bim .....	27
<b>Tabela 4:</b> Níveis de Protecção .....	36

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>ATM</b>	Automated Teller Machine
<b>BCP</b>	Banco Comercial Português
<b>BIM</b>	Banco Internacional de Moçambique
<b>DEG</b>	Departamento de estrangeiro e garantia

## LISTA DE SÍMBOLOS

%                    Porcentagem

## LISTA DE GLOSSÁRIO

<b>Cash flow:</b>	Fluxos de caixa de um determinado período
<b>Credit:</b>	Crédito
<b>Credit bureaus:</b>	Agências de crédito
<b>Compliance:</b>	conformidade
<b>Datawarehouse:</b>	Fonte de informação única e integrada, combinando dados de áreas de uma empresa .
<b>Farmework:</b>	venda principal
<b>Leasing:</b>	Sistema especial de financiamento de equipamento industrial por Locação.
<b>Rating:</b>	notação de risco do emitente das obrigações que espelha o seu risco económico e financeiro .
<b>Risk Officer</b>	Agente de risco
<b>Princing:</b>	preço
<b>Probability of Default:</b>	probabilidade de inadimplência
<b>Workflow:</b>	fluxo de trabalho

# **CAPITULO 1: METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**

## **1.1 INTRODUÇÃO**

Os Bancos iniciaram a sua actividade visando a protecção e administração das poupanças das pessoas. Com o passar do tempo, começaram a utilizar os recursos das pessoas que estavam em sua guarda para conceder empréstimos aos deficitários, garantindo desta forma mais uma medida de ganho (intermediação financeira). Dai que, o aumento dos empréstimos apresentava um grau de incerteza quanto ao retorno do valor disponibilizado, forçando as Instituições financeiras a adoptar medidas (análise do risco) para proteger o incumprimento por parte dos devedores, e salvaguardar as poupanças dos superavitários.

Segundo (SCHRICKEL, 1998:25), a análise de crédito envolve a habilidade de tomar uma decisão de crédito, dentro de um cenário de incertezas e com constantes mudanças e informações incompletas. Por sua vez, a análise de crédito deve esclarecer dúvidas, avaliar as incertezas e fazer recomendações sobre medidas que minimizam os riscos da operação e assim aumentem as chances de recebimento do empréstimo ou venda no devido tempo.

O risco de crédito está associado às perdas e ao grau de incerteza quanto a capacidade de um cliente cumprir com as suas obrigações. Sendo assim, o risco de crédito reverte-se de uma importante e especial atenção, devido a sua interligação com os restantes riscos.

Nos últimos anos, verifica-se uma grande Competitividades nas Instituições Financeiras, que por sua vez influência a facilidade ao crédito, provocando no final um diferencial na Carteira das mesmas. Para evitar a inadimplência devido a este facto, destaca-se a importância de fazer-se uma rigorosa e cautelosa análise de crédito.

O desafio do presente trabalho consiste em identificar os métodos de mensuração do risco de crédito bancário praticado pelo Banco Internacional de Moçambique (Millennium bim), e outras instituições que actuam nessa área, assim como, os modelos de mensuração do risco de crédito bancário criados internacionalmente. Para efeito, far-se-á uma investigação qualitativa de carácter exploratório, consistindo no levantamento e recolha de informações no Banco

Internacional de Moçambique - Millennium bim e por meio de leituras bibliográficas para melhor percepção das diferentes opiniões de autores sobre o tema em estudo.

## 1.2 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

A principal função das Instituições Financeiras (bancos) é a intermediação financeira (captação de depósitos e concessão de empréstimos), sendo assim, torna-se importante a analisar este pormenor, pois sabe-se que a principal fonte de receita das mesmas provêm da concessão de crédito.

Relativamente ao último ponto, torna-se pertinente analisar os métodos usados para a mitigação do risco do crédito, utilizadas pelo Banco Internacional de Moçambique, como forma de salvaguardar o retorno do montante cedido.

Neste sentido, a presente pesquisa procura responder a seguinte questão:

*“O Banco Internacional de Moçambique adopta técnicas eficazes na análise e gestão do risco de crédito, para prevenir o incumprimento?”*

## 1.3 HIPÓTESES

Para o problema a investigar, alinhado a pergunta a investigar no âmbito do presente trabalho, formulam-se as seguintes hipóteses:

- **(H0)** *As técnicas de análise e gestão do risco de crédito adoptadas pelo Millennium bim são eficazes para prevenir o incumprimento.*

- *(H1) As técnicas de análise e gestão do risco de crédito adoptadas pelo Millennium bim não são eficazes para prevenir o incumprimento.*

## **1.4 JUSTIFICATIVA**

O tema proposto para a investigação é relevante porque trata-se de um tema pouco desenvolvido pelos estudantes do curso de Gestão Financeira e Bancária nesta Universidade, sendo este importante para o desenvolvimento económico do país, e para viabilizar as estratégias de crescimento das empresas e melhoria da vida da população. O principal risco verificado no sector bancário é o de crédito, e muitas instituições demonstram ter técnicas de controlo do risco que geram retornos indesejáveis.

Nestas conjunturas atrás mencionado, e sendo aluno do curso de Gestão Financeira e Bancária, entendi que é pertinente trabalhar este tema, porque acredito que esta pesquisa, para além de poder demonstrar a importância das Instituições financeiras realizarem uma prática de análise de risco rigorosa e cautelosa na concessão de crédito, contribuirá para a melhoria da vida da população, e conseqüentemente a geração de emprego e crescimento económico do País.

## **1.5 OBJECTIVOS**

### **1.5.1. Objectivo geral**

- Analisar as técnicas adoptadas pelo Banco Internacional de Moçambique - Millennium bim na Análise e Gestão do risco de crédito.

### **1.5.2. Objectivos específicos**

Os objectivos específicos do trabalho são:

- Analisar o processo de concessão de crédito no Millennium bim;
- Apresentar as técnicas para mitigar o Risco na Concessão de Crédito adoptados pelo Millennium bim;
- Analisar a aplicação dos modelos de gestão de risco de crédito bancário adoptados pelo Millennium bim.

## **1.6 METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**

O presente trabalho de investigação será desenvolvido em torno da análise e gestão do risco de crédito.

Para isso, far-se-á a condução de um estudo de caso de carácter qualitativo e exploratório baseado em perguntas abertas ao pessoal ligado directamente a esta área. O estudo de caso, centra-se-á ao Banco Internacional de Moçambique (Millennium bim), com o objectivo de perceber em que medida esta instituição implementa práticas da análise do risco, quais são os impactos resultantes e quais medidas podem ser implementadas para melhorar a questão da gestão do risco na concessão ao crédito.

E como suporte, far-se-á uma extensiva leitura bibliográfica sobre o tema em estudo para uma melhor transparência e percepção do problema em investigação. Serão feitas entrevistas aos gestores de clientes do Millennium bim e questionário junto dos clientes.

### **1.6.1 Método**

Será usado o método dedutivo por ser um método lógico que pressupõe que para uma dedução seja correcta ela deve ser verdadeira e valida.

Partindo das teorias e leis, na maioria das vezes prediz a ocorrência dos fenómenos particulares (conexão descendente). LAKATOS & MARCONI (2003:105).

Segundo (COOPER & SCHINDLER, 2008:74) Uma dedução é verdadeira se as premissas (razões) dadas para a conclusão concordarem com o mundo real e, a dedução é válida desde que seja impossível que a conclusão seja falsa se as premissas forem verdadeiras.

### **1.6.2 Técnicas de Recolha de Dados**

Segundo (LAKATOS & MARCONI, 2003:165), é a etapa da pesquisa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas seleccionadas, a fim de se efectuar a colecta dos dados previstos. É tarefa cansativa e toma, quase sempre, mais tempo do que se espera. Exige do pesquisador paciência, perseverança e esforço pessoal, além do cuidadoso registo dos dados e de um bom preparo anterior.

Outro aspecto importante é o perfeito entrosamento das tarefas organizacionais e administrativas com as científicas, obedecendo aos prazos estipulados, aos orçamentos previstos, ao preparo do pessoal. Quanto mais planeamento for feito previamente, menos desperdício de tempo haverá no trabalho de campo propriamente dito, facilitando a etapa seguinte.

O rigoroso controlo na aplicação dos instrumentos de pesquisa é factor fundamental para evitar erros e defeitos resultantes de entrevistadores inexperientes ou de informantes tendenciosos.

Neste trabalho foi usada a técnica Entrevistaindividual (presencial), que constitui uma técnica de recolha de dados muito realizados em projectos de investigação, dependendo da do tipo de pesquisa, pela forma eficaz de obtenção de dados.

#### **1.6.2.1 Entrevista**

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a colecta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social. LAKATOS & MARCONI (2003:195).

### **1.6.3 Análise e Tratamento de Dados**

A análise de conteúdo visa confrontar os dados colhidos no local de estudo/ campo e os dados, como forma de distancia-los em relação às interpretações espontâneas e carregadas de sentimentos afectivos por parte do pesquisador e dos particulares da pesquisa. Deste modo, a fase de tratamento de dados será realizada em cinco etapas:

1. Avaliação das entrevistas;
2. Transcrição das respostas;
3. Leitura do material transcrito;
4. Confronto das respostas realizadas objectivando-se a verificação de possíveis similaridades e contradições nos discursos dos entrevistados; e
5. Confronto dos resultados obtidos das entrevistas com os dados qualitativos colhidos na pesquisa documental e com literatura relativa a pesquisa. QUIVY & CAMPENHOUDT (2003:83).

## **1.7 DELIMITAÇÃO DO TEMA**

A presente pesquisa visa analisar o risco de crédito na vertente de empréstimo no Banco Internacional de Moçambique. refere-se-á ao período de 2014 á 2016, e vai se centrar na Província de Maputo Cidade.

## **1.8 ESTRUTURA DO TRABALHO**

O presente trabalho será composto por cinco capítulos com a seguinte estrutura:

Capítulo I – Serão apresentados neste capítulo, os objectivos do trabalho de pesquisa, a justificativa, a visão geral do tema, o problema, as hipóteses, o estudo do problema, a relevância do trabalho, as limitações, as delimitações, e a metodologia de pesquisa.

Capítulo II – Revisão Bibliográfica: far-se-á a leitura de obras relacionadas com o tema em estudo, relacionando as ideias de diversos autores para desenvolver o conhecimento sobre o tema e o devido enquadramento teórico sobre a análise e gestão do risco de crédito, e os demais conceitos pertinentes ao tema.

Capítulo III – Estudo de caso: neste capítulo irei descrever como é feita a análise e gestão do risco de crédito no Banco Internacional de Moçambique “Millennium bim”;

Capítulo IV – Conclusões: apresentar-se-á os resultados obtidos em forma de conclusões e recomendações, assim como o arrolamento das referências bibliográficas.

## **CAPÍTULO 2: LEITURA BIBLIOGRÁFICA**

### **2.1. Crédito**

Segundo (PAIVA, 1997: 3), A palavra crédito deriva do Latim, credere que significa acreditar, confiar.

De acordo com o site ( <http://www.wlfactoring.webnode.com>), Por crédito entende-se o dinheiro que um indivíduo ou uma instituição empresta a alguém, estipulando certas condições para a sua devolução (juros, prazos, etc.).

Segundo (SCHRICKEL, 2000: 25), Crédito pode ser então todo acto de cessão temporária de parte do património a um terceiro com a expectativa de que está parcela volte a sua posse integrante, após decorrido o tempo estipulado.

#### **2.1.1 Crédito bancário**

De acordo com o site ( <http://www.wlfactoring.webnode.com>), É aquele que é oferecido por um banco aos seus clientes. Neste caso, o banco torna-se credor ao entregar uma determinada quantia ao cliente, que passa a ser devedor. A devolução do empréstimo deve realizar-se conforme os requisitos acordados, caso contrário, podem aplicar-se distintos tipos de punições.

### **2.2. Risco**

Toda vez que uma instituição financeira “ Banco” vende um crédito, esta automaticamente a comprar um risco com todos os efeitos bons e maus que a transacção envolve. (Santos, 2003: 72).

Segundo (Gitman2004:184), Risco é a possibilidade de perda financeira. Os activos considerados mais arriscados são os que oferecem maiores possibilidades de perda financeira. Em termos

formais, a palavra risco é usada como sinónimo de incerteza e refere-se à variabilidade dos retornos associados a um activo.

Para (Securato2002: 216), o risco é uma forma de medir quanto podemos perder em uma operação, em relação a um ganho médio estabelecido.

### **2.2.1 Risco de crédito**

O risco de crédito tem a ver com a possibilidade de uma contraparte, emitente ou devedor falhar com o compromisso das suas obrigações pecuniárias. (Porfírio 2003).

Segundo (DUARTE 2005:5) O risco de crédito na indústria de administração de recursos de terceiros pode ser definido como uma medida das perdas potenciais de um fundo de investimento decorrentes de uma obrigação não honrada, ou da capacidade modificada de uma contraparte em honrar seus compromissos, resultando em perda financeira.

O risco de crédito engloba vários riscos, como risco de inadimplência, risco de degradação, risco de garantia, risco soberano e risco de concentração de crédito. Veja na tabela, as definições para as principais subáreas do risco de crédito.

<b>Risco</b>	<b>Definição</b>
Inadimplência	Perdas potenciais decorrentes de uma contraparte não poder fazer os pagamentos devidos de juros ou principal no vencimento destes.
Degradação	Perdas potenciais devido à redução do rating de uma contraparte.
Garantia	Perdas potenciais devido à redução do valor de mercado das garantias de um empréstimo.
Soberano	Perdas potenciais decorrentes de uma mudança na política nacional de um país que afecte sua capacidade de honrar seus compromissos.
Concentração	Perdas potenciais diante da concentração da exposição de crédito em poucas contrapartes.

Tabela 1: definições para as principais subáreas do risco de crédito.

Fonte: Duarte júnior, 2005: p.5.

## **2.3 AVALIAÇÃO DO CRÉDITO**

### **2.3.10 incumprimento**

De acordo com (CARVALHO, 2009: 109), Conceder crédito a um cliente é equivalente a fazer um investimento nesse cliente. No caso do crédito comercial, tal investimento encontra-se associado à venda de um produto ou serviço, com o propósito de estimular os respectivos proveitos. Se as melhores práticas de gestão recomendam que as decisões tomadas pelas organizações para investirem nos seus activos tenham por base eficazes métodos de avaliação, também o crédito, enquanto veículo de investimento num desses activos, no caso das empresas

expresso pelas contas correntes dos seus clientes, exige um processo de avaliação rigoroso de retorno esperado desse investimento. E, à semelhança dos restantes investimentos, também na maioria das situações o crédito não deverá ser concedido se o respectivo resultado esperado for negativo. O processo de identificação deste retorno, quando encarado numa perspectiva de gestão de investimento, requer elevada situação para a avaliação dos vários factores que o influenciam.

Consiste então a avaliação de crédito numa apreciação crítica da rentabilidade esperada da operação de crédito, no contexto das condições económicas e financeiras da contraparte dessa operação (o mutuário). Em traços gerais, tal apreciação deve equacionar o custo e o risco de crédito, por um lado, e o lucro esperado decorrente da concessão de crédito, por outro. Quer isso dizer que, mais do que procurar determinar apenas a capacidade de o mutuário satisfazer os compromissos financeiros que vai assumir ou já assumiu, a avaliação de crédito incide na adequação desses compromissos aos propósitos e ao retorno pretendido para o investimento subjacente. Por conseguinte, para além da exposição ao incumprimento e da perda esperada quando existe incumprimento, uma avaliação eficaz não deixará de ponderar adequadamente os seguintes factores:

- Risco de incumprimento do cliente ou contraparte;
- Horizonte temporal da relação contratual do cliente com o credor;
- Custo do capital associado ao valor e ao prazo do crédito e;
- Margem de lucro que a operação de concessão de crédito ira potenciar.

Enquanto a identificação dos dois últimos factores é de relevante consensual, dado conterem elementos puramente financeiros, que são do conhecimento do credor, o mesmo não acontece com os dois primeiros, pois referem-se a eventos futuros e, por isso, desconhecidos. Além disto, a própria aceção de incumprimento está longe de ser incontroversa. Com efeito, apesar de genericamente se verificar incumprimento de crédito sempre que são violadas as condições contratuais de pagamento, não deixa de ser um facto que diferentes entendimentos existirão, quanto ao nível de incumprimento que deve ser tolerado por cada organização. Mais concretamente, em causa está a percepção de quais as situações que constituem crédito em mora.

### 2.3.2 Fontes de informação

Estando em termos genéricos a noção de risco rodeada de algum subjectivismo, para esbater as diferenças de interpretação de sujeito para sujeito é indispensável a análise de todos os factores relevantes. No caso do risco de crédito, esta perspectiva é reforçada pela constatação de que os clientes que não cumprem e os que cumprem os seus compromissos financeiros evidenciam características que os distinguem, sem informação sobre as quais, a determinação previa do risco de crédito associado a cada cliente ficará inelutavelmente comprometida.

Significa o anterior que a qualidade e quantidade de factores ponderados simbolizam os pilares para assegurar que a avaliação tenha, ela própria, qualidade e maior objectividade. Falhando estas premissas de base sobre a informação relevante, da avaliação de crédito acabarão por resultar processos de gestão de risco com resultados erráticos e dificilmente controláveis. Por consequência, como forma de atenuarem a exposição ao risco que assumem, muitos credores tendem a agravar as condições financeiras (por exemplo: a taxa de juro) aplicadas aos empréstimos que concedem, sempre que a informação sobre os potenciais mutuários seja deficiente. Também por força da escassez de informação, muitas vezes se verifica um problema de selecção adversa, no qual os clientes de baixo risco cedem lugar aos de alto risco, por apenas estes últimos estarem dispostos a pagar as elevadas condições financeiras exigidas. Com a perda de clientes de baixo risco e aumento do risco global da carteira de crédito, os credores vêm-se obrigados a oferecer condições financeiras ainda mais agressivas.

Relativamente à sua origem, as fontes de informação pode ser externas ou internas. Enquanto o primeiro grupo se refere às informações directamente cedidas pelo próprio cliente, às recolhidas a partir de agências de informações de crédito, transmitidas por fornecedores do cliente ou registadas em bases de dados de risco legalmente autorizadas, as informações internas encontram-se armazenadas em bases de dados da entidade credora. Salientam-se, neste caso, as informações residentes no sistema de facturação, de datawarehouse, ou outro equivalente que o credor possua, onde estão contidos os registos das transacções comerciais e de crédito com os seus clientes. Ao permitirem avaliar o risco de crédito dos actuais clientes e mais do que isso, inferir sobre o risco dos clientes futuros, os dados de natureza interna significam uma das mais valiosas fontes de informação do credor, que muitas vezes, infelizmente, permanece subaproveitada. Independentemente da sua origem, interna ou externa, verifica-se assim que

algumas das mais populares fontes de informação nas avaliações de crédito são facultadas pela relação comercial passada, pelos dados fornecidos pelo próprio cliente, pelas agências de informação de negócios, agência de rating e agências de informação de crédito, pelos bancos e fornecedores, entre outros. Avaliamos, com mais detalhe, cada uma delas. (CARVALHO, 2009: 113).

- **Relação Comercial Passada**

No caso dos clientes actuais, deve ser considerado na avaliação de crédito o histórico de todas as relações comerciais ou financeiras do cliente com o credor. Salienta-se, em particular, a antiguidade da relação entre ambos, o volume e tipo de negócios proporcionados pelo cliente, o grau de cumprimento do crédito, bem como o seu perfil de utilização, nomeadamente quanto ao prazo e demais condições. Aos anteriores, acresce ainda a margem de lucro associada ao negócio em causa, para além de outros eventuais negócios atraídos pelo cliente.

Caso existam, as reclamações aduzidas pelo cliente quanto ao serviço que lhe foi prestado, ao produto que adquiriu, ou mesmo de facturas que tenha contestado, requerem uma particular atenção, dado configurarem muitas vezes o fundamento dos atrasos de pagamento. De igual forma, é necessário ponderar adequadamente o feedback das áreas comercial e de marketing, especialmente em relação aos clientes a quem a organização atribui maior valor. É evidente que a informação interna sobre os clientes, para consulta pelas diferentes áreas, só permanecerá fluida mediante o seu registo prévio em robustos sistemas de informação, acessíveis por essas áreas. (CARVALHO, 2009: 116).

- **Proposta de Contrato**

Para (CARVALHO, 2009: 116), Esta fonte de informação permite identificar o tipo de cliente, a respectiva informação demográfica, bem como conhecer o ponto e canal de venda, para além do tipo de produto ou serviço solicitado. Em relação ao primeiro destes, alguns dos segmentos habitualmente considerados são: particular, empresa e empresário em nome individual.

Para que esta informação seja obtida e avaliada, é naturalmente imprescindível garantir que a mesma é recolhida com a proposta do contrato e, tal como deve acontecer quanto à informação sobre a relação comercial passada, que fica registada em apropriadas bases de dados ou sistemas de avaliação. Convém referir que, para desincentivar e atenuar o risco de eventuais tentativas de fraude perpetradas com os pedidos de concessão do crédito ou da venda a crédito, pelo menos os elementos identificativos do proponente ou potencial cliente devem ser rigorosamente validados previamente à contratação desse crédito.

- **Cliente**

Tratando-se de empresa, é relevante a indicação dos respectivos sócios ou accionistas, de eventuais ligações empresariais e referências adicionais, bem como a apresentação de relatórios financeiros ou documentos de natureza fiscal, como é o caso da Declaração de Rendimentos Modelo 22 de IRC, utilizada em Portugal. Na avaliação do crédito a este tipo de clientes, o analista depara-se frequentemente com dois documentos financeiros que reflectem a sua situação financeira: o balanço e a demonstração de resultados. De particular interesse para tal avaliação, quando existentes e disponibilizadas, são muitas vezes as notas e opiniões dos auditores relativamente a estes documentos financeiros. Neste contexto, as opiniões adversas ou a indicação de inexistência de elementos suficientes para expressar uma opinião, constituem alertas adicionais a ter em conta na avaliação do risco.

Caso se trate de um cliente particular, destacam-se as informações coligadas a partir da apresentação da respectiva declaração anual de rendimentos, da prestação de informações comprováveis quanto às suas fontes actuais de receita, ou da consulta a instituições financeiras com as quais esse cliente tenha mantido ou mantenha operações de crédito. (CARVALHO, 2009: 117).

- **Agências de Informação**

Especialmente em relação às empresas com alguma dimensão, estas agências dispõem de vastas bases de dados com o seu historial de informação. Quando disponíveis elementos suficientes, tais bases incluem dados financeiros e alguns rácios, bem como a caracterização do perfil de pagamentos, avaliação do sector e relações de participação com outras empresas. Aos anteriores elementos, acrescem, por vezes, informações sobre os gerentes e eventuais incidentes ou acções legais de que a empresa avaliada tenha sido alvo.

A partir da ponderação dos registos disponíveis, é frequente as agências de informação de negócios atribuírem uma classificação de risco, que reflecte a perspectiva de insolvência da empresa dentro de um determinado horizonte temporal. No caso dos particulares (ou clientes residenciais), a informação que estas agências prestam é relativamente escassa. Quando disponível, deriva maioritariamente de actividades empresariais ou de relações de participação em sociedades comerciais, bem como do registo de incidentes. A esta debilidade normalmente apontada às agências de informação de negócios, acresce por vezes a relativa desactualização dos dados respeitantes às empresas lá registadas. (CARVALHO, 2009: 117).

- **Notação de Rating**

De acordo com (CARVALHO, 2009: 118), A notação de rating teve origem nos EUA, resultante da escassez de informação e da dificuldade da avaliação do risco de crédito. Consiste numa classificação do risco de crédito de uma entidade ou de uma emissão de dívida. A atribuição dessa notação é efectuada por entidades especializadas, das quais se salientam as agências internacionais de rating Moody's, S e P) e Fich.

Resultando de um processo normalmente longo, susceptível de se estabelecer por várias semanas, a nota de rating é atribuída a partir da avaliação qualitativa e quantitativa da informação sobre todos os factores que potencialmente influenciem o risco da organização avaliada. O resultado, por seu turno, tratando-se de uma classificação, consiste numa nota qualitativa, mas ordinal, que decorre da avaliação efectuada e espelha a probabilidade de incumprimento dos compromissos financeiros assumidos pela entidade avaliada. Tal

probabilidade, indirectamente proporcionada, com prazo e montante definidos (exemplo: dívida de curto prazo vs dívida de médio e longo prazo).

Segundo informação da Moody's, o número total de entidades com notação de rating ronda apenas as 6.500, das quais cerca de 3.000 se situam nos EUA. Na verdade, a classificação do risco de crédito resulta de um processo de rating é particularmente direccionada a grandes empresas, bancos, municípios e a emissões de Dívida pública por parte de Estados Soberanos.

- **Agências de informações de Crédito ( credit bureaus)**

Um dos problemas que mais desfavoravelmente se repercute no mercado de crédito segundo (CARVALHO, 2009: 119), é o da assimetria de informação entre credor e devedor. Tal assimetria manifesta-se no facto de o devedor deter informação privilegiada quanto à sua própria capacidade (e intenção) de pagamento, raramente do integral conhecimento do credor. A insuficiente transparência dessa informação efectivamente condiciona a eficácia da avaliação de crédito, na medida em que, ao contribuir para a selecção adversa de clientes, é capaz de levar à obtenção de elevado incumprimento ou a negócios rentáveis por concretizar.

Face à posição relativamente desvantajosa do credor em termos da informação que possui sobre o devedor, os bureaus de crédito, ou credit bureaus, surgem precisamente com o intuito de minorar tal assimetria na informação, através da criação de relatórios de crédito sobre os devedores, em que os dados facultados “ melhoram significativamente o rigor da tomada de decisão”. Por conseguinte, centralizado e disseminando informação (positiva ou negativa, a última destas reportando-se a crédito em mora) relativamente a clientes das entidades credoras que tenham aderido ao serviço de tais agências (e que estejam autorizadas por a beneficiar dele), os bureaus de crédito tornam o mercado de crédito mais eficiente. Por esta razão, há organismos que reconhecem que os bureaus de crédito são essenciais para o sucesso deste mercado. Várias são as vantagens que contribuem para o papel central desempenhado por estas agências nos mercados de crédito, nomeadamente nos sectores onde se regista concessão de crédito ou facturação em massa, aqui se incluindo o sector bancário, o do crédito especializado e outros

serviços financeiros, para além da distribuição e das telecomunicações. Destas vantagens, salienta-se em particular uma maior clareza sobre:

1. Os pagamentos passados dos clientes, atributo que representa a base da informação dos bureaus, o que contribui para a obtenção de excelentes previsões sobre o desempenho futuro dos pagamentos de tais clientes;
2. Os compromissos financeiros de cada cliente, que possibilitam maior exactidão no cálculo da respectiva taxa de esforço;
3. A hierarquia de pagamentos do cliente, facilitando a previsão do incumprimento;
4. A validação adicional de dados (por exemplo: moradas), que fica favorecida.

- **Bancos, Fornecedores e Imprensa**

Em complemento às restantes fontes de informação, há a considerar as recomendações emitidas directamente por outras entidades que tenham registado experiências passadas na concessão de crédito ao cliente em análise. À semelhança dos bureaus de crédito, as informações desta natureza justificam-se por contribuírem para o rigor da avaliação da situação de tesouraria das empresas e do estado patrimonial dos particulares. Contudo, estando em causa informações privadas, neste caso do conhecimento estrito do credor e devedor, verifica-se que as restrições legislativas existentes no nosso país condicionam fortemente o acesso a esta fonte de informação por parte de muitas entidades credoras, alimentando assim a selecção adversa de clientes. Tal é o caso da Lei do Sigilo Bancário. Desta forma, só através do acesso a um bureau de crédito é possível aos aderentes autorizados obter informação sobre experiências de crédito.

Para além das informações anteriores, veiculadas de forma restrita, é recomendável não descurar eventuais ocorrências relevantes, designadamente sobre empresas, publicamente, a divulgação da insolvência ou elevada instabilidade na actividade de algumas organizações. (CARVALHO, 2009: 124).

- **Bases de Dados Públicas**

Por fim, importa não esquecer que existe em Portugal um conjunto adicional de bases de dados, cuja consulta é pública ou está acessível à generalidade dos credores. Aqui se enquadram a base de dados novos registos de falências e de insolvências, a base de dados sobre cheques devolvidos, alimentada e partilhada por entidades do sector não financeiro, bem como as bases de dados sobre contribuintes faltosos, publicamente divulgadas pela Segurança Social e pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos. (CARVALHO, 2009: 124).

- **Conjugação das diferentes fontes de informação**

Para CARVALHO (2009: 125), Apesar da diversidade de fontes de informação, na maioria dos pedidos de concessão de crédito, em especial quando efectuados fora do sector financeiro, nem sempre estão disponíveis todos os elementos requeridos para levar a cabo uma minuciosa avaliação do risco. É o que tipicamente acontece nos sectores de grande consumo, como por exemplo no de telecomunicações, sempre que um novo cliente particular solicita um serviço com crédito associado. A verificar-se esta situação, a escassez de vários dos tipos de informação enunciados nos pontos anteriores, poderá ser compensada pelo recurso a informações aparentemente menos intuitivas, mas que permitam caracterizar os clientes e destringir, com alguma segurança, o perfil dos que cumprem as suas obrigações e o dos que denunciam elevado risco de crédito.

Por fim, dois aspectos adicionais merecem ser levados em consideração, quanto ao recurso à informação para avaliação de crédito. Por um lado, é fundamental estar seguro de que a informação utilizada é efectivamente relevante para determinar o risco associado a cada cliente, ou seja, é eficaz para prever o incumprimento. Por outro lado, como a maioria destas informações não é de acesso gratuito, o mesmo acontecendo com o seu processamento, haverá que garantir uma adequação dos meios aos fins. Por exemplo, em circunstâncias normais, a concessão de crédito no valor de milhões de euros, requer uma investigação profunda sobre o risco do cliente, justificando um investimento expressivo na recolha de toda a informação

necessária a essa investigação. Esta necessidade é tanto mais vincada, quanto menor for a margem de contribuição na operação de crédito. Já o mesmo não acontece quando em causa está, apenas, a concessão de crédito no valor de escassas centenas de euros.

## **2.4 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO**

De acordo com (CARVALHO, 2009: 127), Parece natural que as informações sobre a integridade e o património de cada cliente devam ser incluídas na lista de potenciais variáveis que contribuem para identificar o respectivo risco de crédito. O que já não resulta tão óbvio é a forma como essas informações deverão ser processadas, concretamente através das respectivas metodologias de avaliação.

As metodologias de avaliação do risco de crédito têm vindo a revelar ao longo das últimas décadas substanciais progressos, beneficiando dos desenvolvimentos resultantes da investigação em estatística e em finanças empresariais.

Numa perspectiva mais alargada, devem igualmente ser considerados os custos inerentes à própria gestão do crédito, aqui se encontrando as despesas incorridas com as análises de crédito, com as acções de cobrança e os demais encargos que irão onerar o credor numa situação de incumprimento do devedor.

### **2.4.1 Avaliação de aceitação e avaliação comportamental**

Sabendo que a avaliação do cliente é fundamental para reduzir a probabilidade de incumprimento, em que circunstâncias e a partir de que momento deve essa avaliação ser feita? A resposta parece simples: a partir do momento em que se perspectiva o início da relação comercial a crédito, aliás, mais concretamente, antes de se encetar essa relação. A resposta parece simples, mas nem sempre adoptada por muitas sociedades não financeiras nacionais, sob a égide de argumentos, tais como, preliminarmente à relação comercial, não existir informação que permita uma cabal avaliação do risco, que a especificidade do negócio não o permite, ou mesmo que a concorrência não o faz.

Não obstante a pertinência desses argumentos, a avaliação permanente do risco de incumprimento é incontornável, caso se almeje uma gestão de crédito bem sucedida, pois as garantias de sucesso começam logo com a adequada decisão de aceitação do cliente e aprovação do crédito. Uma vez que a avaliação de crédito deve consistir num processo contínuo, também a determinação da probabilidade de incumprimento o deve ser. Com efeito, depois da avaliação inicial, a probabilidade de incumprimento pode e deve ser refinada à medida que é adquirido mais conhecimento sobre o cliente, nomeadamente através da informação comportamental que este progressivamente vai revelando. Aumentando o conhecimento sobre cada cliente, aumenta a confiança ou desconfiança em cada um e, fundamentadamente, diferenciados relacionamentos serão postos em prática, desta forma contribuindo para a optimização da alocação dos próprios recursos da organização.

Uma eficaz atribuição inicial do limite de crédito, assim como uma correcta classificação de cada cliente, em termos do respectivo risco identificado a avaliação inicial, assumem papéis de destaque para que, uma vez concedido o crédito, a gestão e o controlo da exposição ao risco a ele associados sejam, também eles, eficazes. (CARVALHO, 2009: 128).

#### **2.4.2 Avaliação Casuística**

De acordo com (CARVALHO, 2009: 130), Nesta situação, a avaliação de crédito é efectuada manualmente pelo analista, caso a caso, através da interpretação de vários indicadores que caracterizam cada cliente. Sendo dadas a um certo grau de subjectivismo, a avaliação casuística e a respectiva decisão de crédito deverão ficar registadas numa ficha de crédito mantida em bases de dados próprias. Desta ficha, deverão fazer parte o nome do analista que avaliou o risco de crédito, a identificação do cliente, uma breve descrição da operação em causa, a decisão tomada e o resumo dos fundamentos da decisão, designadamente a informação ponderada. Os registos da ficha de crédito, além de incentivarem uma maior responsabilização de quem analisa o crédito, são indispensáveis para fundamentar, sempre que necessário, cada decisão tomada e para permitir que eventuais auditorias ao processo de avaliação de crédito sejam posteriormente levadas a cabo.

Os factores utilizados na avaliação casuística foram listados antes, assentando a ponderação dos mesmos na experiência e nos conhecimentos do analista de crédito. Muitas vezes, em particular na concessão de crédito a empresas, são aplicados fundamentos de análise financeira para concretizar a avaliação do risco de crédito, especificamente através do recurso a rácios económicos e financeiros. Apesar de a avaliação dos particulares não estar abrangida pelos mesmos rácios, contudo, alguns princípios e factores gerais respeitados nas avaliações de crédito sobre os vários tipos de clientes, permitindo caracterizar o cliente segundo as perspectivas seguintes (conjuntamente denominadas avaliação dos 5 C's):

### **1. Carácter do cliente**

Tem como finalidade avaliar a intenção/ capacidade de o cliente pagar os compromissos assumidos. A ponderação do carácter do cliente é particularmente importante, sobretudo no que respeita à avaliação da idoneidade de novos clientes, antes da atribuição do crédito e enquanto com estes não se estabelecer uma relação de confiança. Nestes termos, para tal avaliação, assumem relevo as fontes que atestem a verdade das instituições prestadas pelo cliente quando solicita o crédito. Relativamente aos particulares, os indícios quanto à respectiva estabilidade em termos da situação profissional e da residência, bem como o nível de educação revelado, contribuem para aferir sobre o seu carácter. No caso específico das empresas, é importante considerar a correspondente estrutura do negócio, o número de empregados, o número de anos de actividade, o volume de facturação, a reputação que apresentam, bem como a dos proprietários ou representantes do negócio. Independentemente da natureza jurídica do cliente, para ajuizar sobre a sua idoneidade, as informações disponíveis sobre as experiências de pagamento desse cliente com o credor, ou com outros credores, fornecerão, sem dúvida, um valioso contributo.

### **2. Capacidade**

Revela o potencial do cliente em gerar meios financeiros, que lhe permitam liquidar o crédito de que beneficiou. Nos particulares, é pertinente a avaliação dos rendimentos actuais e dos potenciais rendimentos futuros, enquanto nas empresas deve ser ponderada a capacidade de

gestão para dirigir o negócio. Como complemento desta ponderação, é adequada a avaliação do negócio a financiar em termos da sua capacidade para futuramente gerar lucro ou libertar meios financeiros, necessários para honrar os compromissos financeiros assumidos.

### **3. Capital**

Procura avaliar o património líquido e outros recursos do cliente, quanto à sua disponibilidade para fazer ao tipo de dívidas contraídas. Significa isto que, para regularizar as dívidas de curto prazo, o devedor deverá ter liquidez para tal, mas para o crédito de médio-longo prazo interessa mais que esteja garantida a sustentabilidade de rendimentos positivos no futuro. Sobre este aspecto, em relação as empresas, será útil manter um acompanhamento da evolução do seu fundo de maneio e do seu cash-flow.

### **4. Colateral**

Visa intensificar a segurança quanto ao recebimento futuro da dívida contraída pelo cliente, recorrendo a garantias de créditos, sejam elas reais ou pessoais, aplicáveis em caso de incumprimento. Na atribuição, pelo cliente, de maior prioridade a determinado crédito em termos da relação de dívidas, reside outra forma de ampliar a segurança desse crédito. De todo o modo, quando existir colateral associado ao empréstimo, não é só o rigor da avaliação do risco que esta em causa, mas também a do próprio colateral, sob pena de uma sobreavaliação do mesmo esbater parte significativa da cobertura do risco do empréstimo adveniente desse colateral. Por consequência, é recomendável que ambas as avaliações não estejam completamente desintegradas. Nestes termos, justifica-se que a avaliação do colateral seja tanto mais exacta, quanto maior for o risco que o devedor revelar.

### **5. Controlo**

Consubstancia a avaliação do meio envolvente que o cliente não controla, mas que influencia o seu risco de crédito. Noutra perspectiva, o controlo também considera os meios ao dispor do credor para vigiar futuramente a exposição ao risco decorrente do uso de determinado crédito, mormente nos créditos tipo revolving.

Uma das principais limitações apontadas à avaliação casuística consiste no facto de a tomada de decisões de crédito, por diferentes analistas, não ser sempre consensual ou consistente. Aliás, mesmo as decisões de cada analista, quando tomadas em diferentes momentos, ficarão condicionadas pelos diferentes estados de espírito que, em cada circunstância, influenciam esse analista. É próprio do ser humano recorrer, muitas vezes, a componentes subjectivas para a tomada de decisões, o que é manifestado por palpites que dependem da visão periférica da mente em cada momento, mesmo quando se procuram adoptar decisões inteiramente racionais, baseadas na compilação de dados acerca do assunto em questão. A decisão de crédito não é excepção. Ainda que sejam dados todos os passos necessários pelo analista de crédito, para recolher e avaliar racionalmente as informações requeridas, é impossível garantir que nunca surgirão novos factores que se sobreponham e ancorem a decisão final, tais como o aparecimento de um palpite ou pressentimento, o tempo para a decisão estar a esgotar-se, ou o analista a ficar cansado de reflectir sobre a decisão de crédito a tomar, e simplesmente decidir.

## **2.5 AVALIAÇÃO AUTÓNOMA**

A rápida mutação que tem caracterizado a economia mundial, ao aumentar o contexto de incerteza, influenciou o processo de avaliação e gestão de risco na medida em que veio exigir métodos de previsão alternativos. Assim, a partir das últimas duas décadas do século XX, fruto do progresso tecnológico e da investigação, as técnicas de avaliação de crédito sofreram profundas transformações.

As evoluções registadas neste período propiciaram a oportunidade de se conjugar o rigor da avaliação do risco, com a redução de tempo e de custos inerentes ao processo de tomada de decisão de crédito. É por esta altura que são introduzidos os modelos de scoring e de rating, enquanto métodos de avaliação automática de diferentes fenómenos. No caso do crédito, estes

métodos permitem expressar, inequivocamente e em fracções de segundo, o risco, por meio de um processo de conversão algébrica da pontuação atribuída a vários factores explicativos num único indicador numérico. Os factores explicativos em causa, correspondem às informações ou variáveis que caracterizam cada cliente e que, devidamente ponderados, são relevantes para antecipar o seu comportamento futuro, no que à regularização dos compromissos financeiros diz respeito.

Tomando como referência os apontamentos anteriores, quanto à necessidade de adequação do uso das análises de crédito às especificidades do sector de actividade do credor, verifica-se que a avaliação automática de crédito está particularmente vocacionada para credores que tenham que gerir o risco de uma carteira composta por um elevado número de contrapartes, cujas dívidas sejam tipicamente de baixos montantes. É que, com a automatização das decisões através da utilização de sistemas de avaliação automática, torna-se possível evitar encargos com pesadas estruturas de recursos humanos, em virtude de serem necessários menos analistas para avaliar o crédito e tomar decisões. Igual situação de racionalização de custos é possível de ser obtida nas acções de cobrança, optimizando os recursos através da aplicação de diferentes estratégias de actuação consoante o risco de cada cliente. (CARVALHO, 2009: 133).

## CAPÍTULO 3: ESTUDO DE CASO

### 3.1. Estrutura Accionista

			Meticais
Accionista	Nº Acções	% do Capital Social	Capital subscrito e realizado
BCP África, SGPS	30.008.460	66,69%	3.000.846.000
Estado de Moçambique	7.704.747	17,12%	770.474.700
INSS - Instituto Nacional de Segurança Social	2.227.809	4,95%	222.780.900
EMOSE - Empresa Moçambicana de Seguros, S.A.R.L.	1.866.309	4,15%	186.630.900
FDC - Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade	487.860	1,08%	48.786.000
Outros (*)	2.704.815	6,01%	270.481.500
<b>Total</b>	<b>45.000.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.500.000.000</b>

Tabela 2: Accionistas, número de acções, capital social em percentagem e o capital social subscrito.

Fonte: relatório de contas do Millennium bim. 2015: 10.

\* Outros – 1.700 investidores, com participação individual inferior a 1%, adquirida no âmbito do processo de venda de acções do Estado aos Trabalhadores.

### **3.2 ÓRGÃOS SOCIAIS**

De acordo com o relatório de contas do Millennium bim (2015: 10), O órgão social do Banco Internacional de Moçambique esta dividido em três partes, a destacar:

#### **Mesa da Assembleia Geral:**

Letícia Deusinha da Silva Klemens - Presidente

Flávio Prazeres Lopes Menete - Vice-Presidente

Horácio de Barros Chimene - Secretário

#### **Conselho Fiscal:**

Teotónio Jaime dos Anjos Comiche - Presidente

Eulália Mário Madime - Vogal

Daniel Filipe Gabriel Tembe - Vogal

Maria Iolanda Wane Vogal – Suplente

#### **Conselho de Administração:**

Rui Cirne Plácido de Carvalho Fonseca - Presidente

Miguel Maya Dias Pinheiro - 1º Vice-Presidente  
 José Reino da Costa - 2º Vice-Presidente  
 Maria da Conceição Mota S. O. Callé Lucas - Administrador  
 Ricardo David - Administrador  
 João Manuel R. T. da Cunha Martins - Administrador  
 Jorge Octávio Netos dos Santos - Administrador  
 Manuel Alfredo de Brito Gamito - Administrador  
 Moisés Jorge - Administrador  
 Liliana Marisa Catoja da Costa Lemos - Administrador  
 Jorge Manuel de Aguiar Pena - Administrador  
 Nuno Pedro da Silva do Carmo Vaz - Administrador  
 Jacinto Zacarias Uqueio - Administrador

### 3.3 O BANCO

#### 3.3.1 A Rede do Millennium bim

	<b>Clientes</b>	<b>Balcões</b>	<b>ATM</b>	<b>POS</b>
Zona Norte	251.640	33	91	879
Zona Centro Interior	153.305	18	51	495
Zona Centro	216.755	25	73	806
ZonaSul	832.228 93	93	243	5.088
<b>Total</b>	<b>1.453.928</b>	<b>169</b>	<b>458</b>	<b>7.268</b>

Tabela 3: Rede do Millennium bim (número de clientes, balcões, ATM, POS e as respectivas zonas de localização).

Fonte: relatório de contas do Millennium bim. 2015: 16.

### **3.3.2 Análise das áreas de negócio**

Em 2015, o Banco manteve a sua estratégia enfocada no fortalecimento da sua proposta de valor, Nomeadamente nos canais automáticos, onde foram disponibilizados novos serviços financeiros que respondem às necessidades dos diferentes segmentos de Clientes. O número de Clientes activos no canal mobile cresceu 32% atingindo no final de 2015 os 333 mil Clientes. Em termos transaccionais, a plataforma do Banco registou em Dezembro um volume superior a 7 milhões de transacções, o que representa um crescimento de 66% face ao mês homólogo do ano anterior.

Com mais de 1 milhão e 450 mil Clientes, 1 milhão e 200 mil cartões, uma rede instalada de 458 ATM e 7.268 POS, os canais automáticos do banco registaram em Dezembro de 2015 um volume superior 14,5 milhões de transacções, sendo que o canal Mobile já representa cerca de 50% deste valor. A facilitação do acesso aos serviços financeiros concorre fortemente para um dos principais vectores de actuação do Millennium bim: a bancarização em Moçambique.

## **3.4 GESTÃO DE RISCOS NO MILLENNIUM BIM**

### **3.4.1 Princípios de Gestão de Riscos**

Segundo o Relatório de Disciplina de Mercado do Millennium bim (2014), a Instituição está sujeito a riscos de diversas naturezas relacionados com o desenvolvimento da sua actividade. A gestão de riscos no Millennium bim obedece a princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos pelo Banco de Moçambique ao nível das Directrizes de Gestão de Risco (Aviso 04/ GBM/2013 de 31 de Dezembro) e a demais legislação divulgada pelo BM em 2013, relativa ao processo de implementação do Basileia II, bem como com os princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos centralmente pelo Grupo Millennium BCP.

A política de gestão de riscos do Millennium bim visa a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, de forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo órgão de administração. Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos, salientando-se

os riscos de crédito, de mercado, operacional, de liquidez, de negócio e estratégico – que são intrínsecos à actividade do Millennium bim e que se definem seguidamente:

- Risco de crédito – o risco de crédito reflecte as perdas potenciais e a incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo – e do seu garante, se existir – ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.
- Risco de mercado – o conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira, em resultado de alterações de taxas de juro e de câmbio, e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.
- Risco operacional – o risco operacional traduz as perdas potenciais resultantes de falhas ou inadequações dos processos internos, de pessoas ou dos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.
- Risco de liquidez – o risco de liquidez reflecte a incapacidade do Millennium bim em cumprir as suas obrigações no momento do respectivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).
- Risco de negócio e estratégico – o risco de negócio e estratégico concretiza-se quando existem impactos negativos em resultados e/ou no capital, resultantes (i) de decisões com efeitos adversos, (ii) da implementação de estratégias de gestão inadequadas ou (iii) da incapacidade de resposta eficaz a alterações e variações no mercado. Os riscos de crédito, de mercado e operacional foram objecto de cálculo de requisitos de fundos próprios no âmbito da informação regulamentar sobre adequação de capital do Pilar I de Basileia II, merecendo uma abordagem detalhada nos capítulos seguintes deste documento, enquanto os riscos de liquidez, e de negócio e estratégico são tratados exclusivamente ao nível do Pilar II.

### **3.4.2 Organização Interna**

Em 30 de Março de 2012, foi aprovada pela Assembleia Geral do Banco a estrutura dos seus órgãos sociais, que vigora actualmente, no âmbito da qual, para além da Assembleia Geral, os órgãos sociais são o Conselho de Administração, composto por administradores não executivos e executivos, formando estes últimos a Comissão Executiva, e o Comité de Auditoria, composto por administradores executivos e não executivos, a Comissão de Vencimentos e o Conselho Fiscal.

No domínio da gestão dos riscos, o Conselho de Administração do Millennium bim é o órgão responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidos na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio, cabendo à Comissão Executiva a responsabilidade pela condução dessa política e pela decisão executiva relativa às medidas e acções do âmbito da gestão de risco.

O Comité de Auditoria, que emana do Conselho de Administração é responsável pela fiscalização da gestão, assegurando, nomeadamente, o bom funcionamento dos sistemas de gestão e controlo dos riscos, bem como a existência e o cumprimento de políticas de compliance e de auditoria adequados, ao nível do Millennium bim, tem igualmente a responsabilidade de aconselhar o Conselho de Administração em matérias relacionadas com a definição da estratégia de risco, a gestão de capital e liquidez e a gestão dos riscos.

A Comissão de Controlo de Risco emana igualmente do Conselho de Administração e tem a responsabilidade de acompanhar, ao nível executivo, os níveis globais de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos, recursos financeiros disponíveis e estratégias aprovados para o desenvolvimento da actividade do Millennium bim, numa perspectiva de apoio à tomada de decisões de gestão e de promoção da melhor articulação das decisões de gestão corrente na organização.

O Group Risk Officer tem a responsabilidade pela função de controlo de risco no Millennium bim de forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. O Group Risk Officer apoia a Comissão de Controlo de Risco, informando-a sobre o nível de risco do Grupo, propõe medidas para melhorar o seu controlo, implementa os limites de tomada de risco aprovados e tem o poder de veto em qualquer decisão que não esteja sujeita a

aprovação pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva e que possa ter impacto nos níveis de risco do Grupo (exemplo: lançamento de novos produtos ou alterações de processos). (Relatório de contas do Millennium bim, 2015).

### **3.5 RISCO DE CRÉDITO**

#### **3.5.1 Definições e Políticas de Apuramento de Perdas e Provisionamento**

De acordo com o Relatório de disciplina de Mercado do Millennium bim (2014), O risco de crédito encontra-se associado às perdas ou ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo, e do seu garante, se existir, ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

O crédito vencido, para efeitos contabilísticos, corresponde ao valor global dos créditos e prestações vencidas e não cobradas associadas a contratos de crédito reconhecidos no balanço, qualquer que seja a sua titulação. Assim, são contabilizados no crédito vencido todos os créditos (capital) que se encontrem por regularizar decorridos que sejam, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento. Este enquadramento é extensivo às prestações de capital contratualmente previstas para períodos futuros, mas que, por razões de não cumprimento de uma das prestações (de capital ou de juros), possam, nos termos legais, considerar-se vencidas, e, em relação às quais, existam dúvidas quanto à sua cobrabilidade.

O crédito com incumprimento, para efeitos contabilísticos, adopta a definição apresentada no Aviso do Banco de Moçambique n.º 16/GBM/13 de 31 de Dezembro, agregando o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como crédito vencido para efeitos de provisionamento, tal como resulta da aplicação do mesmo Aviso. Um crédito, incluindo as componentes de capital, juros e despesas, considera-se em incumprimento

Quando se verifica que a ultrapassagem de um limite previamente estabelecido, o não cumprimento de uma obrigação de crédito contratualizada ou a utilização de crédito sem enquadramento, tendo sido exigido ao cliente a sua liquidação. Para efeitos de acompanhamento de risco de crédito são definidos limites de materialidade, de acordo com o segmento em que o cliente se insere. O crédito objecto de análise de imparidade compreende todas as exposições sujeitas ao risco de crédito relativamente ao qual tenha sido detectada uma evidência objectiva de Imparidade. Abrange assim as exposições individuais de determinados Clientes ou contrapartes,

e grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos, nos termos descritos seguidamente.

Relativamente ao crédito, a política do Millennium bim, para efeitos de provisionamento das posições em risco objecto de imparidade, consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre Clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre Clientes, que possa ser estimado de forma fiável. De acordo com a IAS 39, pode-se calcular as perdas por imparidade através dos métodos de Análise Individual e Análise Colectiva.

### **1. Análise Individual**

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, com periodicidade mínima trimestral, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A exposição total de cada Cliente em base consolidada e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do Cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- A situação económico-financeira do Cliente, bem como a sua evolução;
- O património do Cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro de cada contracto e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade.

Os créditos não submetidos a análise individual são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

## **2. Análise Colectiva**

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva são calculadas através de duas perspectivas:

- Para grupos homogéneos de créditos com sinais objectivos de imparidade, mas não considerados individualmente significativos – Análise Paramétrica; e
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas (“IBNR”) em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade.

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das actuais envolventes económicas e creditícias e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação. O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a Probabilidade de Default(PD), a situação do crédito, o valor dos colaterais associados a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com o Artigo 11 do Aviso 16/GBM/2013 de 31 de Dezembro, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e, para créditos colateralizados, quando os fundos

provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas, para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

### **3.5.2 Mitigação do risco de crédito**

As regras e procedimentos internos relativos à mitigação do risco de crédito cumprem os requisitos definidos no Aviso do Banco de Moçambique nº 11/GBM/2013, reflectindo também a experiência das Direcções de Recuperação de Crédito (Retalho e Especializada) e o parecer da Direcção Jurídica no que respeita ao carácter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- Colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- Valores a receber;
- Garantias on first demand, emitidas por bancos “de 1ª Ordem” ou outras entidades com Grau de
- Risco 7 ou melhor na Rating MasterScale equiparadas – classificação da Direcção Internacional;
- Avals pessoais, quando os avalistas se encontrarem classificados com Grau de risco 7 ou melhor;
- Derivados de crédito.

Os colaterais financeiros aceites são fundamentalmente os Penhores de Depósitos a Prazo e os facialmente transaccionados na Bolsa de Valores de Moçambique (Obrigações e Acções Cotadas na Bolsa de Valores de Moçambique). Relativamente às garantias e derivados de crédito aplica-se o princípio da substituição do Grau de risco do cliente pelo Grau de risco do prestador de protecção (desde que o grau de risco deste último seja melhor que o do primeiro) quando:

- Existam avales do Estado ou garantias de instituições financeiras;
- Sejam prestados avales pessoais ou fianças (ou, no caso das operações de Leasing, exista um Contratante aderente);
- A mitigação se efectiva por meio de derivados de crédito.

É atribuído um nível interno de protecção a todas as operações de crédito no momento da decisão de concessão, levando em consideração o montante de crédito e o valor e tipo dos colaterais envolvidos.

O nível de protecção corresponde à avaliação da redução da perda em caso de incumprimento subjacente aos vários tipos de colateral, considerando a relação entre o valor de mercado dos colaterais e o montante de exposição associado.

No caso dos colaterais financeiros, procede-se ao ajustamento do valor da protecção através da aplicação de um conjunto de haircuts, de modo a reflectir a volatilidade do preço dos instrumentos financeiros. Os haircuts considerados são os seguintes: (i) haircut específico do tipo de colateral (diferenciando-se instrumentos de dívida de acordo com o prazo e o risco do emissor ou as acções listadas numa bolsa reconhecida, por exemplo); (ii) haircut de senioridade do instrumento (dívida sénior, dívida subordinada e dívida altamente subordinada e acções preferenciais); (iii) haircut cambial (quando a moeda do colateral difere da moeda da exposição); e (iv) haircut de títulos de dívida a taxa fixa (em função da maturidade residual). (Relatório de contas do Millennium bim, 2015).

Nível de Protecção	Colateral Financeiro	COLATERAL IMOBILIARIO			
		Residencial	Comercial	Não residenciais / não Comerciais	Outro Collateral
Nível 1	100%				
Nível 2	70%, <100%	150%			
Nível 3	60 < 70%	130 < 150%			
Nível 4	50 < 60%	110 < 130%	145%		
Nível 5	40 < 50%	100 < 110%	120 < 145%	120%	
Nível 6	30 < 40%	80 < 100%	100 < 120%	100 < 120%	120%
Nível 7	20 < 30%	60 < 80%	75 < 100%	80 < 100%	90 < 120%
Nível 8	10 < 20%	40 < 60%	50 < 75%	60 < 80%	60 < 90%
Nível 9	< 10%	< 40%	< 50%	< 60%	< 60%

Tabela 4:Níveis de Protecção

Fonte: Relatório de Disciplina de Mercado do Millennium bim 2014: 4.

Quando existirem vários avalistas tem-se em conta o de melhor risco, se a responsabilidade for solidária. Se a responsabilidade não for solidária, considera-se o pior risco, desde que melhor que o do mutuário;A carta conforto com minuta forte do Banco é equivalente à prestação de fiança;A utilização do crédito apenas poderá efectuar-se após a devida formalização de todos os instrumentos de mitigação do risco de crédito considerados no despacho de aprovação;A substituição ou alteração de colaterais ou garantias, bem como a autorização para a formalização à posterior de colaterais ou garantias é da competência do nível que autorizou a operação, exceptuando o órgão de decisão denominado Nível Local;A libertação ou redução de colaterais é da competência do órgão de decisão de crédito que aprovou a operação inicial, exceptuando o órgão de decisão denominado Nível Local;O princípio da substituição, pelo qual o Grau de Risco

do Cliente é substituído pelo Grau de Risco do prestador de protecção, desde que este último seja melhor que o primeiro e aplica-se quando:

- Existam avales do Estado ou garantias de instituições financeiras de 1ª ordem;
- Existam avales pessoais ou fianças ou no caso das operações de Leasing para as quais exista acordo de retoma do fornecedor.
- As promessas de penhor e de hipoteca, mesmo que sejam complementadas com uma procuração irrevogável dando ao Banco o poder de as converter num penhor ou numa hipoteca, não são consideradas formas de mitigação elegíveis;
- A substituição ou alteração de colaterais, bem como a substituição / alteração da titularidade de uma operação de crédito é da competência do nível necessário para autorizar a operação nova, nas condições em vigor.
- Todas as operações de crédito que tenham autorização para que os colaterais sejam formalizados a posterior são registadas no workflow de processos pendentes pela Direcção de Operações e pelo Departamento de Estrangeiro e Garantias (DEG), consoante se trate de operação de crédito financeiro ou por assinatura. (Segundo o Relatório de Disciplina de Mercado do Millennium bim, 2014:).

### **3.5.3 Reavaliação de Colaterais**

- **Colaterais Financeiros**

De acordo com o Aviso 11/GBM/13 de 31 de Dezembro as Instituições de Crédito devem calcular o valor de mercado dos colaterais financeiros e reavalia-los com uma periodicidade mínima semestral e sempre que exista evidência para considerar que ocorreu uma redução significativa daquele valor de mercado.

- **Bens Imóveis: Hipotecas Residenciais, Comerciais e Outros**

A reavaliação destes colaterais baseia-se no conceito de valor para efeitos de garantia hipotecária. O processo de reavaliação encontra-se centralizado na Direcção de Património do

Banco, independentemente das áreas-cliente (concessão de crédito, recuperação de crédito, imóveis recebidos em dação, leasing).

As avaliações e as respectivas revisões de valor são, regra geral, efectuadas com recurso a entidades avaliadoras externas e ratificadas pela Direcção de Património do Banco, podendo igualmente ser efectuadas por um perito avaliador interno e independente das áreas-cliente. Em qualquer caso, são objecto de relatório escrito, tendo em atenção os métodos aplicados – de rendimento, custo e reposição e/ou comparativo de mercado – relevando o valor obtido quer para efeitos de valor de mercado, quer para efeitos de garantia hipotecária, em função do tipo de imóvel em causa.

Com efeito, a revisão da avaliação do valor do bem imóvel é efectuada por avaliadores oficiais e independentes, nos termos do Aviso 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro, nas seguintes condições:

- A avaliação do bem imóvel é revista por avaliador oficial sempre que as informações disponíveis indicam ter ocorrido uma diminuição substancial do valor do bem imóvel ou quando o valor do mesmo tenha diminuído materialmente em relação aos preços gerais do mercado;
- Relativamente a empréstimos que excedam 5% dos fundos próprios do Millennium bim ou quando o valor do bem hipotecado excede MZN 30.000.000,00, a avaliação do bem imóvel é revista por avaliador oficial e independente, pelo menos, de três em três anos;
- O avaliador oficial e independente referido nos incisos i) e ii) é independente e possui as qualificações, competência e experiência profissional adequadas ao desempenho das respectivas funções. Não se considera independente o avaliador oficial que se encontre numa situação susceptível de afectar a sua isenção de análise, nomeadamente por existir qualquer interesse específico no bem imóvel objecto de avaliação ou qualquer relação, comercial ou pessoal, com o devedor, ou por a retribuição a auferir se encontrar dependente do valor de avaliação a atribuir ao bem imóvel;
- A selecção dos avaliadores oficiais é realizada de forma a assegurar uma adequada diversificação e rotação e, o Núcleo de Avaliações de Imóveis e Equipamentos da Direcção de Património do Millennium bim possui, em permanência, uma lista actualizada dos avaliadores oficiais seleccionados pela Administração do Banco, com a

identificação dos critérios que presidiram a respectiva selecção e dos bens imóveis avaliados por cada avaliador oficial;

- A avaliação do bem imóvel por avaliador oficial é sempre objecto de relatório escrito, o qual inclui, de forma clara e rigorosa, todos os elementos que permitem compreender a análise e conclusões do avaliador oficial;

De acordo com o Aviso 11/GBM/13 de 31/12 o Banco de Moçambique pode exigir que o Banco designe outro avaliador oficial para efectuar uma nova avaliação do bem imóvel, nomeadamente quando o valor atribuído pela avaliação lhe suscite reservas ou se existirem fundadas dúvidas sobre a actuação de determinado avaliador oficial; (Relatório de contas do Millennium bim, 2015).

#### 4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Pelos resultados obtidos pode-se concluir que, o processo de concessão de crédito no Millennium bim fundamenta-se na prévia classificação de risco dos Clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este objectivo, é utilizado um sistema único de notação de risco, a Rating MasterScale, baseada na Probabilidade de Incumprimento (PD – Probability of Default) esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos Clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating MasterScale permite também identificar os Clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os sistemas e modelos de rating utilizados no Millennium bim foram devidamente calibrados para a Rating MasterScale. O Millennium bim utiliza também uma escala interna de níveis de protecção enquanto elemento direccionado para a avaliação da eficácia dos colaterais na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colaterização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

A avaliação feita pelos modelos de rating resulta nos graus de risco da MasterScale, com quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade Creditícia dos Clientes e se designam por “graus de risco processuais”. Os graus de risco são atribuídos pelos sistemas de rating automaticamente e, suportam a tomada de decisão de crédito pelos competentes níveis de decisão e, são revistos/actualizados periodicamente, ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

O Millennium bim adopta uma política de monitorização contínua dos seus processos de gestão de risco de crédito, promovendo alterações e melhorias sempre que consideradas necessárias, visando uma maior consistência e eficácia desses processos.

No que diz respeito a gestão do risco, Millennium bim obedece a princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos pelo Banco de Moçambique ao nível das Directrizes de Gestão de Risco e a demais legislação divulgada pelo Banco de Moçambique em 2013, relativa ao processo de implementação do Basileia II, bem como com os princípios,

metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos centralmente pelo Grupo Millennium bcp.

#### **4.1 Recomendações**

No que diz respeito as sugestões na análise e gestão de risco de crédito no Banco Internacional de Moçambique, propõe-se:

- A melhoria do modelo adoptado pela Instituição e a aplicação de algumas técnicas como: os modelos de credit metricse credit monitor da KMV;
- Formações periódicas aos técnicos ligados a área da gestão do risco de crédito no Banco Internacional de Moçambique, como forma de reforçar a segurança da aplicabilidade das técnicas de gestão de risco em vigor na Instituição.

#### **4.2 Futuras Pesquisas**

Para as próximas pesquisas e para a melhoria e desenvolvimento do tema em questão, será de capital importância o estudo dos seguintes temas:

- O Millennium bim, BCI, Standardbank e o Barclays, correspondem 88% da quota do mercado, para o futuro pode ser pesquisado outra instituição financeira fora desse circuito, para uma avaliação do mercado em si, e o papel de cada instituição financeira na liberação de crédito;
- É Quais são as técnicas de recuperação de crédito bancário aplicadas no Banco Internacional de Moçambique e em outras Instituições financeiras, e por que é que algumas Instituições Bancária terciarizam a área de recuperação de crédito.

## BIBLIOGRAFIA

- COOPER, D. R; SCHINDLER, P.S. Métodos de Pesquisa em Administração. Edição. Porto Alegre: Bookman.
- CARVALHO, P. Viegas. Fundamentos da Gestão de Crédito. 1ª Edição. Lisboa, 2009.
- DUARTE, J. M António. *Gestão de Riscos para Fundos de Investimentos*. São Paulo; Prentice Hall, 2005.
- GITMAN, J Lawrence. *Princípios de Administração financeira*. 10ª Edição, 2004.
- SANTOS, José Odílio dos. *Análise de Crédito: Empresas e Pessoas Físicas*. 2ª Edição. São Paulo, 2003.
- SECURATO, J. R. *Crédito – Análise e Avaliação do Risco – Pessoas físicas e Jurídicas*. São Paulo: Saint Paul Institute of Finance, 2002.
- SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. *Análise de Crédito: Concessão e Gerência de Empréstimos*. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 1998.
- SCHRICKEL, Wolfgang Kurt. *Análise de Crédito*. 5ª Edição. São Paulo, 2000.
- PAIVA, Carlos Alberto de Carvalho. *Administração do Risco de Crédito*. Rio de Janeiro, 1997.
- PORFÍRIO J.A. *Gestão financeira internacional*. Lisboa: Editora Rei do Livros, 2003.
- LAKATOS & MARCONI. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5ª Edição. São Paulo: Atlas.
- QUIVY, R; CAMPENHOUDT, L.V. *manual de Investigação em Ciências Sociais*. São Paulo, 2003.

- [Online]. Disponível no site: <http://www.wlfactoring.webnode.com> (acessado no dia 25/05/2017).
- BIM, S.A. *Relatório e Contas, 2015*.
- BIM, S.A. *Relatório de Disciplina de Mercado 2014*.
- [WWW.MILLENNIUMBIM.CO.MZ](http://WWW.MILLENNIUMBIM.CO.MZ)

## **APÊNDECE A**

**FORMULARIO DAS QUESTOES DIRIGIDAS AOS ENTREVISTADOS**



**UNIVERSIDADE POLITÉCNICA**  
**A POLITÉCNICA**  
**Escola Superior de Gestão, Ciências e Tecnologias**

**FORMULARIO DAS QUESTÕES DIRIGIDAS AOS ENTREVISTADOS**

Este formulário foi dirigido a um grupo de Técnicos responsáveis pela gestão de créditos e de risco de créditos no Millennium Bim, em Maputo.

**DADOS DO ENTREVISTADO**

Nome do Entrevistado .....

Nacionalidade .....

Sexo: M ..... F .....

Contacto telefónico fixo .....

Profissão \ Função .....

## QUESTÕES DIRIGIDAS AOS ENTREVISTADOS

1. Quais são os requisitos exigidos pelo Millennium bim no processo de concessão de crédito?

.....  
.....  
.....

2. A Instituição consegue responder a demanda referente ao crédito?

.....  
.....  
.....

3. Existem instrumentos suficientes para a gestão do risco de crédito?

.....  
.....  
.....

4. Quais são as técnicas adoptadas pelo Millennium bim na gestão do risco de credito?

.....  
.....  
.....

5. Qual o peso da análise do risco para aceitação de um crédito?

.....  
.....  
.....

6. Como é que as Instituições Bancárias podem contribuir para o desenvolvimento da economia do País?

.....  
.....  
.....